



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 20.131

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.855, datada de 15/setembro/2021,

CONSIDERANDO a realização do Fórum das entidades não governamentais do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, no dia 21 de maio de 2026, onde foram eleitos seus membros para o biênio 09/06/2026 a 09/06/2028,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, para o biênio de biênio 2026/2028:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Gabinete do Prefeito – GP

Titular: Thiago Ribeiro Martins

Suplente: Fernando Simões Tureta

Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Titular: Flávia da Silva Santos

Suplente: Angélica de Carvalho Saléh

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Titular: Juliano Teixeira e Cury

Suplente: Wagner José Cornélio

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos – SMDH

Titular: Juliana Ferreira Rodrigues

Suplente: Juliana de Almeida Silva Sampaio

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL

Titular: Silvio Henrique Vilela

Suplente: Roberta Protta de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Titular: Giuliana Ferreira Oliveira

Suplente: Tatiana de Souza Silva

Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – STMU

Titular: João Batista Ferreira Velloso Netto

Suplente: Elaine Mara Nunes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.131

.02

Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE

Titular: Márcia Regina da Silva Campos

Suplente: Maria Aparecida da Cruz Silva

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda – AAP/VR

Titular: Eduardo Ribeiro Vaz

Suplente: Thaís Melo Silva

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda - APADEFI

Titular: João Eudes Pereira

Suplente: Rosemary de Souza Martins Duque

Associação Laços de Amor

Titular: Alessandra de Souza Silva

Suplente: Erick do Carmo Santomauro Chantal

Fundação CSN Para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania - FCSN

Titular: Alexandra Custodio da Silveira

Suplente: Hudilom Nascimento Gusmão

Fundação Oswaldo Aranha - FOA

Titular: Karin Alves do Amaral Escobar

Suplente: Angélica Aparecida da Silva Arieira

Lar dos Velhinhos de Volta Redonda – LVVR

Titular: Gabriel Rezende Dotta

Suplente: Aline Tatiana de Sá Silva

Legião da Boa Vontade – LBV

Titular: Márcio Gonçalves Brum

Suplente: Paula Gurgel Inácio

Universidade Federal Fluminense - UFF

Titular: Nadja Valéria Vasconcellos de Avila

Suplente: Viviane Cecília de Lima Lemos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de junho de 2026.

Palácio 17 de Julho, 15 de junho de 2026.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal